



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 1026/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 1026/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **APT REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA ME, CNPJ sob nº 28.342.189/0001-10**, para a aquisição de materiais e contratação de serviço para conserto do veículo Ford Transit, placa: JBP-2J06. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 16 de outubro de 2024.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal